



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00000314/2026-85

**Interessado:** TELEFONICA BRASIL S.A., SEMIL Subsecretaria de Logística e Transportes ? SLT

**Assunto:** Prestação do serviço de telefonia fixa - Serviço Regional Alto Médio Tietê - SRAMT - EXERCÍCIO 2026

**DESPACHO SGC**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Transportes, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 18/2025 (SEI nº 0094105932), do Termo de Referência 14/2026 (SEI nº 0094106649) e da Nota Técnica SLT/AS (SEI nº 0094137924), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Logística e Transportes, consoante o disposto no Despacho de Autorização de Despesa (SEI nº 0094159933), a Resolução PGE nº 75/2025 (SEI nº 0094107281) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da TELEFONICA BRASIL S/A., para prestação contínua de serviços de telecomunicação fixa - Exercício 2026, para o Serviço Regional Alto Médio Tietê - SRAMT, unidade vinculada à Coordenadoria Hidroviária de Diretoria da Gestão de Transportes.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por meio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Subsecretaria de Logística e Transportes, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**  
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 16/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094879077** e o código CRC **2DBC831D**.

---